

DECRETO N.º 38.304, DE 07/08/2020.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP -
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da Carga horária dos contratos dos Profissionais da Educação abaixo
descritos, conforme o Memorando n.º 594/2020-GRH:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Redução</i>	<i>A partir</i>
Vitorino Maciel Cavalcante	33.116	De 20 para 17 horas	01/05/2020
Simony Matheus Barbosa	33.019	De 16 para 15 horas	14/02//2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 14/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
(Interina)